

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PUBLICADO NO DOE

EM 31/10/14

PORTARIA Nº 126/2014

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE

I. Nos termos do art.107, Lei 6.677 de 26.09.94, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês a servidora **ELENA MARCIA GUIMARÃES BARRETO**, cadastro nº 67.000.034-3 no período de 03/11/2014 à 02/12/2014, referente ao quinquênio 2008/2013.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 24 de outubro de 2014.


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

Ciente:



Apresentar o certificado do selo de gás natural veicular devidamente preenchido, para os que se utilizam daquele tipo de combustível.

As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido.

O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do dia 31/10/14, através do endereço do portal do IBAMETRO www.ibametro.ba.gov.br, ícone PSIE – Portal de serviços do IBAMETRO nos Estados.

O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprezada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local das Verificações:

Data: 07/11/14

Plata da Cidade Universitária – Luis Eduardo

Tel.: (77) 3611-8144

Período de verificação:	Quantidade de verificações de licenças por dia
8/11/14	65 (matutina) – 12 (vespertina)

Maria do Rosário Costa Muricy
Diretora Geral em exercício

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA Nº 128/2014 - Nos termos do art.107, Lei 6.877 de 26.09.04, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês a servidora ELENA MARCIA GUMARÃES BARRETO, cadastro nº 67.000.034-3 no período de 03/11/2014 à 02/12/2014, referente ao quinquênio 2008/2013. Em, 30/10/2014 Ass: Francisco Nobre de Oliveira – Presidente //.

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC

PORTARIA Nº.118 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL – SUDIC, no uso de suas atribuições legais e a vista das informações circunstanciadas no processo nº.1105140015006

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta dos servidores: Lucas Viana Teixeira, cadastro nº 70.565.057-2. Rita de Cássia Figueiras C. Garcia, cadastro nº. 70.100.514 -9, Mário Tadeu Viana, cadastro nº. 70.100288-2 e Márcio Moreira, cadastro nº. 70.504300-0 para, sob a presidência do primeiro e, conforme dispõe o art. 7º da Resolução Regimental nº. 144/2013 do Tribunal de Contas do Estado, efetuar a Tomada de Contas do Convênio nº. 01/2012.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 dias a contar da data da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, para apresentação do relatório.
Gabinete da Diretoria, em 29 de outubro de 2014.

Emerson José de Osório Pimentel Leal
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais.

PORTARIA AGERBA Nº. 105 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

RESOLVE Exonerar, a pedido, EDUARDO FELICIO DOS SANTOS, do cargo de provimento temporário de Assistente de Execução Orçamentária, símbolo DAI-5, desta autarquia.

PORTARIA AGERBA Nº. 106 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

RESOLVE Nomear, EDUARDO FELICIO DOS SANTOS, do cargo de provimento temporário de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, desta autarquia.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA

Diretor Executivo

PORTARIA Nº DE DE OUTUBRO DE 2014

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE Promover reativação na Portaria nº 48 de 09/05/14, publicada no DOE de 10 e 11 de maio de 2014, por ter sido publicada com incorreção.

ONDE SE LÊ: Inciso I e II, Art 22 -

I. Para servidores com jornada semanal de 40 (quarenta) horas semanais:

a. às 7h 30min para o início de cumprimento da jornada;

b. às 19h para o fim de cumprimento de jornada

II. Para servidores com jornada de 30 (trinta) horas semanais

a. às 7h 30min para o início de cumprimento da jornada (matutino);

b. às 15h 30min para o fim de cumprimento de jornada (matutino);

c. às 10h 30min para o início de cumprimento de jornada (vespertina);

d. às 19h para o fim de cumprimento de jornada (vespertina)

LEIA-SE: Inciso I e II, Art 22 -

I. Para servidores com jornada semanal de 40 (quarenta) horas semanais:

a. às 8h para o início de cumprimento da jornada;

b. às 19h para o fim de cumprimento de jornada

II. Para servidores com jornada de 30 (trinta) horas semanais.

a. às 8h para o início de cumprimento da jornada (matutino);

b. às 15h 30min para o fim de cumprimento de jornada (matutino);

c. às 10h 30min para o início de cumprimento de jornada (vespertina);

d. às 19h para o fim de cumprimento de jornada (vespertina)

ONDE SE LÊ: Inciso VII, Art 22 - Não será computado no Banco de horas o saldo credor do servidor superior a 16 horas/mês.

LEIA-SE: Inciso VII, Art 22 - Não será computado no Banco de horas o saldo credor acumulado do servidor, superior a 16 horas.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA

DIRETOR EXECUTIVO

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 001/2014 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - EDITAL Nº 001/2014 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 03/11/2014 a 07/11/2014 - LOCAL DE INSCRIÇÃO: A inscrição deverá ser realizada nos Postos de Atendimento do Centro Integrado Empresa Escola - CIEE, localizados nas Unidades de Salvador, Itabuna e Feira de Santana, das 09 às 17 horas, nos endereços especificados no referido Edital. AQUISIÇÃO: O Aviso e o Edital podem ser adquiridos gratuitamente através do site www.bahীগás.com.br. PERMANECEREM INALTERADAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia – DERBA

Portaria nº 344, de 30 de outubro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA - DERBA, no uso de suas atribuições, contidas no seu Regimento, aprovado pelo Decreto nº 8.271, de 19 de junho de 2002, especificamente no Art. 8º, Inciso I, e tudo o mais que consta do processo administrativo DERBA nº14/009175

R E S O L V E:

Tornar público o Referencial de Preços da DERBA e seus procedimentos, data base 01/08/2014, que se encontram à disposição no site www.garçapba.gov.br, aprovados pelo Colegiado Conselho de Administração, no exercício da sua competência que lhe confere o Art. 7º, inciso X, § 2º, do mesmo Regimento, "ex-vi" da deliberação constante do referido processo administrativo. Luiz Sérgio Martins, Diretor Geral em exercício.

PORTARIA Nº 345 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA - DERBA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Dispensar a pedido, a Senhora Inês Alves Cavalcante, do Cargo de Provimento Temporário do DERBA de Gerente, Símbolo DAS-3. Luiz Sérgio Martins, Diretor Geral em exercício.

PORTARIA Nº 346 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA - DERBA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Nomear o Senhor Danilo Raimundo Dantas Silva, para exercer o Cargo de Provimento Temporário do DERBA de Gerente, Símbolo DAS-3. Luiz Sérgio Martins, Diretor Geral em exercício.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 008, de 30 de outubro de 2014.

A SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE

considerar designada, MARILIA MOREIRA CAVALCANTI, Diretora de Acessibilidade e Política e Pública, para substituir ALEXANDRE CARVALHO BARONI, Superintendente dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, no período de 27.10.2014 a 06.11.2014, em decorrência de licença médica.

ARISELMA PEREIRA

Secretária